

Reivindicações das Lideranças Indígenas do Vale do Javarí

Tendo como referência os resultados da Auditoria do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE**, efetuada no âmbito da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, através do Relatório da **Divisão de Auditorias de Programas nº. 067/2005, Documento nº.0230063/05-5,** constatando o desvio de Recursos Públicos que seriam destinados a Educação Escolar Indígena no Vale do Javarí.

- Considerando a situação de extrema precariedade das ações de educação no Vale do Javarí, uma das mais atrasadas do país;
- 2. Considerando a ausência de estruturas físicas das escolas em toda a área indígena, bem como a falta de material didático e escolar nas aldeias, sem nenhuma viabilidade operacional e funcional de tais ações no interior do Vale do Javarí;
- **3.** Considerando a falta de providências concretas, no tocante a ineficácia das ações de capacitação dos Professores Indígena no âmbito do Vale do Javarí;
- **4.** Considerando a solicitação de providências urgente e enérgica, conforme consta no documento (cópia em anexo), assinado por representantes da FUNAI, FUNASA, CIVAJA, ASASEVAJA, IBAMA, FPEVJ/FUNAI e CGII/FUNAI;
- 5. Considerando os Resultados da Auditoria do FNDE, provocada por meio de denúncias consolidadas do Conselho Indígena do Vale do Javarí e Coordenação de Educação Indígena do MEC, contatando o desvio de Recursos Público, pela Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, em mais de 300.000 Mil Reais, somente da merenda escolar nas escolas Indígenas;
- 6. Considerando a importância de providências enérgicas e concretas, por parte das instâncias de Fiscalização Federal (MEC, PF, MPF, CGU, TCU), haja vista as omissões e conivências das instituições do estado do Amazonas em conjunto com o Executivo Municipal local, no que se refere à má aplicação dos recursos da educação indígena nas aldeias;
- 7. Considerando a intensificação do êxodo de Estudantes indígenas, em idade escolar, que procuram as cidades vizinhas à Terra Indígena (Cruzeiro do Sul-AC, Guajará-AM, Atalaia do Norte-AM, Tabatinga-AM e Benjamin Constant-AM) para estudar. E o que vêm causando um grave e preocupante problema social e cultural, haja vista a total ausência das atividades de educação especifica e diferenciada no interior do Vale do Javari;



Conselho Indígena do Vale do Javarí

- **8.** Considerando a ausência de fiscalização e supervisão do MEC e da SEDUC/AM, diante de uma realidade que exige uma maior atuação de acompanhamento junto às comunidades indígenas do vale do javari;
- **9.** Considerando a não criação de um programa de educação escolar especifico e diferenciado por parte da SEDUC/AM e a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, bem como a falta de transporte escolar para apoio aos professores;

Nós, lideranças indígenas do Vale do Javari, através de nossa organização indígena CIVAJA reivindicamos em regime de urgência, da 6ª Câmara do Ministério Público Federal, do Ministério da Educação e demais autoridades competentes, as seguintes providências:

- Que o Ministério Público Federal possa tomar, de forma urgente e enérgica, as devidas providências cabíveis com relação ao comprovado desvio de recursos da educação escolar indígena na Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, tendo como base o resultado da Auditoria supracitada, assim como a realidade que impera atualmente nas aldeias do Vale do Javarí.
- Que o Ministério da Educação possa nomear um servidor específico para supervisionar e acompanhamento "in loco", no diz respeito à implementação das Políticas Públicas de Educação Escolar Indígena no Vale do Javarí.
- Que a 6ª Câmara do Ministério Público Federal possa provocar, junto à instância do MPF regionais, bem como junto a PF, CGU, TCU, uma investigação e auditoria completa no âmbito da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, com a finalidade de averiguar a má gestão dos Recursos da Educação Indígena, o que vêm contribuindo para uma situação de total descaso e omissões para com a Educação Escolar Indígena no Vale do Javarí.
- Que o Ministério da Educação, através da Coordenação de Educação Indígena, em conjunto com a FUNAI e CIVAJA, nomeie um servidor do MEC para a execução de levantamento em fotos e vídeos em todo o Vale do Javarí, com o objetivo de apresentarem relatório situacional da realidade das aldeias do Vale do Javarí.
- Que o Ministério da Educação MEC, a 6ª Câmara do Ministério Público Federal e demais instâncias do Governo Brasileiro, tomem as devidas providencias, de tirar a responsabilidade do município e do estado, à educação escolar indígena do Vale do javari e que seja Federalizado. E até que sejam tomados os devidos procedimentos legais, Que a Coordenação de Educação Indígena, do Ministério da Educação (MEC) providencie com a máxima urgência, as readequações necessárias, no tocante a aplicação, administração e execução dos Recursos da Educação Indígena, com o devido repasse desses recursos para uma outra



Conselho Indígena do Vale do Javarí

instituição, a ser formalizada através de uma consulta a todas as comunidades indígenas, bem como dos Professores Indígenas;

Atalaia do Norte-AM, 12 de abril de 2007.

Txema Matís Matís

Aldeia Aurélio - Médio Rio Ituí

Ivan Chunu Matís Matís

Aldeia Aurélio - Médio Rio Ituí

Andônio Flores Lias Mayorúna Mayorúna

Aldeia Flores - Médio Rio Curuçá

Waki Mayorúna Mayorúna

Aldeia Lobo – Alto Rio Jaquirana

Felipe da Costa Marúbo Marúbo

Aldeia Liberdade – Alto Rio Ituí

Eduardo Francisco Cruz Marúbo Marúbo

Aldeia Liberdade - Alto Rio Ituí

Alfredo Barbosa Filho Marúbo

Coordenador Regional - Alto rio Curuçá

Adelson Kanamarí Kanamarí

Vice-Coordenador do CIVAJA

Clóvis Rufino Reis Marúbo



Conselho Indígena do Vale do Javarí

Coordenador Geral do CIVAJA

Jorge Oliveira Duarte

Presidente do CONDISI

Marúbo

General Kanamarí

Aldeia Massapê - Alto Rio Itaquaí

Kanamarí

Artêmio Capistana Araújo Kulina

Aldeia Pedro Lopes – Médio Rio Curuçá

Kulína